

DECISÃO CFO-SEC-10, de 03 de abril de 2012

Homologa o resultado da eleição processada em 17 de março de 2012, no CRO-Piauí.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no dia 17 de março de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PI-CD-Nº

Antonio Francisco Costa 1111

Denise Silva de Oliveira 1652

Karolynni de Pinho Falcão 1678

Roberta Atta Farias 1597

Sérgio de Sá Pires 1273

MEMBROS SUPLENTE CRO-PI-CD-Nº

Cleonice Gomes de Oliveira Melo 376

José Guilherme Ferrer Pompeu 939

Júlio Cesar Vasconcelos 1266

Marcondes Martins da Silva Júnior 1419

Maria do Carmo Meneses Pontes Lages 1429

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, para o biênio de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de abril 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

